

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Orgão de Regulação



RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

VIÇOSA – MG

AGOSTO/2019

VIÇOSA/MG



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Orgão de Regulação



EQUIPE TÉCNICA

Luísa Vieira Almeida

Superintendente de Regulação do
CISAB/ZM
Economista

Alex Rodrigues Alves

Economista
COFECON MG 8411

Maria Aparecida Pereira

Auxiliar Administrativo

Silvia de Cássia Fontes

Contadora

CRCMG 110410

Heverton Ferreira Rocha

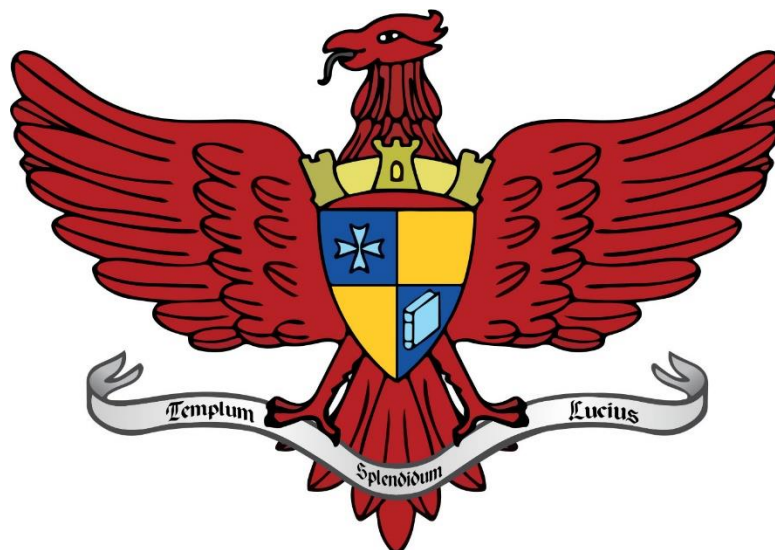
Engenheiro Ambiental e Sanitarista CISAB
CREA MG 173500/D

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista CISAB
CREA MG 187452/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA



Ângelo Chequer

Prefeito Municipal

Administração 2017/2020

Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, Viçosa/MG - CEP: 36.570-000

Telefones: 3891-3714 | 3891-7648



ORGÃO FISCALIZADO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA



Diretor: Luciano Piovesan

Atendimento administrativo:
Rua do Pintinho, s/n, Bela Vista
Viçosa-MG - CEP: 36.570-000
Telefone: 31 3899-5600
contato@saaevicosa.mg.gov.br



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Represa do Ribeirão São Bartolomeu	17
Figura 2 – Captação - Ribeirão São Bartolomeu	18
Figura 3 – Área externa da casa de bombas - Ribeirão São Bartolomeu	18
Figura 4 – Casa de bombas - Ribeirão São Bartolomeu	18
Figura 5 – Área de captação – Rio Turvo Sujo.....	20
Figura 6 – Barragem de Captação – Rio Turvo Sujo	20
Figura 7 – Identificação da Captação Rio Turvo Sujo	20
Figura 8 – Extintor de Incêndio – Rio Turvo Sujo.....	21
Figura 9 – Bombas – Rio Turvo Sujo	21
Figura 10 – Área da captação subterrânea – Córrego São João	23
Figura 11 – Captação subterrânea – Córrego São João	24
Figura 12 – Área da captação subterrânea – Pau de Cedro.....	25
Figura 13 – Captação subterrânea – Pau de Cedro.....	26
Figura 14 – Área da captação subterrânea – Novo Silvestre.....	27
Figura 15 – Captação subterrânea – Novo Silvestre	28
Figura 16 – Área da Captação - Buieieí	29
Figura 17 – Macromedidor - Buieieí.....	30
Figura 18 – Captação - Buieieí.....	30
Figura 19 – Casa de Bombas – Cachoeira de Santa Cruz.....	32
Figura 20 – Tanque de Contato – Cachoeira de Santa Cruz	32
Figura 21 – Tanque de Contato – Cachoeira de Santa Cruz	33
Figura 22 – Tubulações – Cachoeira de Santa Cruz.....	33
Figura 23 – Área da Casa de Bombas – Cachoeira de Santa Cruz	33
Figura 24 – Captação Subterrânea 1 – São José do Triunfo	35
Figura 25 – Área da captação Subterrânea 1 – São José do Triunfo	35
Figura 26 – Área da captação Subterrânea 2 – São José do Triunfo	36
Figura 27 – Tanque de Contato – São José do Triunfo	36
Figura 28 – Bombas – São José do Triunfo.....	36
Figura 29 – Extintor de incêndio – São José do Triunfo	37
Figura 30 – Área da captação subterrânea – Vila Alves.....	38
Figura 31 – Captação subterrânea – Vila Alves.....	39
Figura 32 – Captação subterrânea – Octávio Pacheco.....	40



Figura 33 – Área da captação subterrânea – Octávio Pacheco.....	40
Figura 34 – Captação subterrânea – Romão dos Reis	42
Figura 35 – Área da captação subterrânea – Romão dos Reis	42
Figura 36 – Área da captação subterrânea – Nova Viçosa.....	44
Figura 37 – Área da captação subterrânea – Nova Viçosa.....	44
Figura 38 – Área da captação subterrânea – Novo Paraíso.....	46
Figura 39 – Captação subterrânea – Novo Paraíso.....	46
Figura 40 – Quadro de Comando – Novo Paraíso	47
Figura 41 – Captação subterrânea – São Francisco de Assis	49
Figura 42 – Área da captação subterrânea – São Francisco de Assis	49
Figura 43 - Área da captação subterrânea – Sol Nascente	51
Figura 44 - Captação subterrânea – Sol Nascente	51
Figura 45 - Área da captação subterrânea – Cristais	53
Figura 46 - Captação subterrânea – Cristais	53
Figura 47 – Área da captação subterrânea – Rua Nova.....	54
Figura 48 – Captação subterrânea – Rua Nova.....	54
Figura 49 – Outorga da captação superficial e Autorização ambiental de funcionamento da ETA I.....	57
Figura 50 – Calha Parshall – ETA I.....	58
Figura 51 – Bomba dosadora – ETA I.....	58
Figura 52 – Macromedidor – ETA I.....	59
Figura 53 – Certificado de função técnica – ETA I	59
Figura 54 – Extintor de incêndio	60
Figura 55 – Laboratório Físico – Químico – ETA I.....	60
Figura 56 – Sistema de telemetria – ETA I.....	61
Figura 57 – Armazenamento de produtos químicos – ETA I	61
Figura 58 – Armazenamento do carvão – ETA I.....	61
Figura 59 – Filtros – ETA I.....	62
Figura 60 – Tanque de contato – ETA I.....	62
Figura 61 – Decantador – ETA I.....	62
Figura 62 – Estação de Tratamento de água – ETA I.....	63
Figura 63 – Nova Calha Parshall – ETA II	65
Figura 64 – Decantadores – ETA II.....	66
Figura 65 – Laboratório Físico – químico – ETA II	66



Figura 66 – Estrutura para armazenar produtos químicos – ETA II.....	66
Figura 67 – Vista da ETA II.....	67
Figura 68 – Vazamento no reservatório – ETA II.....	67
Figura 69 – Casa de Bombas – ETA II	67
Figura 70 – Painel de Controle – ETA II	68
Figura 71 – Extintor de incêndio – ETA II.....	68
Figura 72 – Vista da fachada – ETA II	68
Figura 73 – Área da ETE Romão dos Reis.....	75
Figura 74 – ETE Romão dos Reis	75
Figura 75 – Área da ETE Paraíso	76
Figura 76 – ETE Paraíso	77
Figura 77 – ETE Santa Clara.....	78
Figura 78 – Área da ETE São Francisco de Assis.....	79
Figura 79 – ETE São Francisco de Assis	79
Figura 80 – ETE Sol Nascente	80
Figura 81 – ETE Zona Rural dos Nobres	81
Figura 82 – ETE Barrinha.....	82
Figura 83 – Área ETE Barrinha.....	82
Figura 84 – Situação das inconformidades.....	83
Figura 85 – Planejamento de resolução das inconformidades	83
Figura 86 – Inconformidades sem Prazo Específico	84



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Verificação das inconformidades – captações subterrâneas	15
Quadro 2 - Verificação das inconformidades - Ribeirão São Bartolomeu	17
Quadro 3 - Verificação das inconformidades – Rio Turvo Sujo	19
Quadro 4 - Verificação das inconformidades – captações subterrâneas	21
Quadro 5 - Verificação das inconformidades – Córrego São João.....	22
Quadro 6 - Verificação das inconformidades – Pau de Cedro	24
Quadro 7 - Verificação das inconformidades – Novo Silvestre	26
Quadro 8 - Verificação das inconformidades – Buieié.....	28
Quadro 9 - Verificação das inconformidades – Cachoeira de Santa Cruz	31
Quadro 10 - Verificação das inconformidades – São José do Triunfo	34
Quadro 11 - Verificação das inconformidades – Vila Alves	37
Quadro 12 - Verificação das inconformidades – Octávio Pacheco	39
Quadro 13 - Verificação das inconformidades – Romão dos Reis	41
Quadro 14 - Verificação das inconformidades – Nova Viçosa	43
Quadro 15 - Verificação das inconformidades – Novo Paraíso	45
Quadro 16 - Verificação das inconformidades – São Francisco de Assis.....	47
Quadro 17 - Verificação das inconformidades – Sol Nascente	50
Quadro 18 - Verificação das inconformidades – Cristais	52
Quadro 19 - Verificação das inconformidades – ETA I.....	55
Quadro 20 - Verificação das inconformidades – ETA II.....	63
Quadro 21 – Relação dos reservatórios dos SAA’s	69
Quadro 22 - Verificação das inconformidades – Esgotamento sanitário	74
Quadro 23 - Verificação das inconformidades – ETE Romão dos Reis	74
Quadro 24 - Verificação das inconformidades – ETE Paraíso.....	76
Quadro 25 - Verificação das inconformidades – ETE Romão dos Reis	77
Quadro 26 - Verificação das inconformidades – ETE São Francisco de Assis	78
Quadro 27 - Verificação das inconformidades – ETE Sol Nascente	79
Quadro 28 - Verificação das inconformidades – ETE Zona Rural dos Nobres.....	81
Quadro 29 – Inconformidades pendentes	85
Quadro 30 – Novas inconformidades identificadas	95



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	LEI DO SANEAMENTO.....	12
3	FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	14
4	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	15
5	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	16
5.1	Captações de águas superficiais	16
5.1.1	Ribeirão São Bartolomeu.....	16
5.1.2	Rio Turvo Sujo	19
5.2	Captações de águas subterrâneas	21
5.2.1	Córrego São João	22
5.2.2	Pau de Cedro.....	24
5.2.3	Novo Silvestre	26
5.2.4	Buieié	28
5.2.5	Cachoeira Santa Cruz	30
5.2.6	São José do Triunfo.....	34
5.2.7	Vila Alves.....	37
5.2.8	Octávio Pacheco.....	39
5.2.9	Romão dos Reis	41
5.2.10	Nova Viçosa	43
5.2.11	Novo Paraíso.....	44
5.2.12	São Francisco de Assis (Benjamin Cardoso).....	47
5.2.13	Sol Nascente	49
5.2.14	Cristais	51
5.2.15	Rua Nova.....	53
5.3	Estações de Tratamento de água.....	55
5.3.1	ETA I	55



5.3.2	ETA II.....	63
5.4	Reservatórios	69
6	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	74
6.1	Estação de Tratamento de Esgoto.....	74
6.1.1	Romão dos Reis	74
6.1.2	Paraíso	76
6.1.3	Bairro Santa Clara	77
6.1.4	São Francisco de Assis (Benjamin Cardoso).....	78
6.1.5	Sol Nascente	79
6.1.6	Zona Rural dos Nobres	80
6.1.7	Barrinha.....	81
7	RESULTADO.....	83
8	INCONFORMIDADES NÃO RESOLVIDAS	85
9	NOVAS INCONFORMIDADES	95
10	CONCLUSÃO	97



1 INTRODUÇÃO

Estudos mundiais de custo–benefício demonstraram que os serviços de água, saneamento e higiene (Water, Sanitation and Hygiene – WASH, na sigla em inglês) fornecem bons retornos sociais e econômicos quando comparados a seus custos, com proporções médias mundiais de benefício–custo de 5,5 para serviços de saneamento melhorados e de 2,0 para água potável melhorada. (ONU,2018).

No Brasil o Saneamento básico é ainda um grande problema, apesar de ser um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei Federal nº 11.445/2007, os dados comprovam que o país ainda tem um longo caminho para ter uma saúde pública adequada. A carência de abastecimento de água e tratamento e coleta de esgoto são um dos fatores que deixam o Brasil em atraso no índice de desenvolvimento humano. (SARTORI, Hiram – 2016).

No município de Viçosa, o poder executivo e legislativo instituíram a política de Saneamento Básico através da Lei nº 2.528 de 23 de dezembro de 2015, a qual em seu Art. 29 1º outorga o exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do município para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB, mediante instrumento de convênio administrativo no qual se estabeleça o prazo de outorga, a forma de atuação e a abrangência das atividades a ser desempenhadas pelas partes envolvidas.

O Convênio de Regulação nº 005/2016, firmado entre o Município de Viçosa e CISAB -ZM, tem por objetivo o estabelecimento de obrigações entre o concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de Água e Esgoto prestados no Município de Viçosa – MG.

Portanto, visando o cumprimento das obrigações legais foram realizadas as atividades de fiscalização e entregue o relatório ao Serviço Autônomo de água e Esgoto de Viçosa em 07/03/2019 e solicitado no dia 08/03/2019, através do ofício nº 20/2019, o esclarecimento das inconformidades apontadas no relatório.

Durante o processo o SAAE de Viçosa, solicitou ao CISAB ZM através de ofício nº 044/2019, o prazo de 60 dias para esclarecimento das questões apontadas no dia 13/03/2019.



Após vencimento do prazo solicitado, foi enviado ao SAAE Viçosa, no dia 16/05/2019, o ofício de nº 74/2019, solicitando os esclarecimentos sobre o relatório de fiscalização. Entretanto, o CISAB ZM não obteve retorno.

Diante da situação apresentada, foi agendada uma fiscalização de acompanhamento nos dias 22 e 23 de julho, a qual foi informada ao SAAE Viçosa por meio do ofício 79/2019 no dia 4 de junho, ofício o qual, reforçava a necessidade de retorno e esclarecimentos por parte da Autarquia, documento que foi recebido CISAB ZM no dia 18/07/2019.



2 LEI DO SANEAMENTO

A lei federal 11.445 de 2007, também conhecida como Lei do saneamento, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas, o saneamento básico.

A referida Lei, traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade financeira, segurança, qualidade e regularidade e adução de fomento à moderação de consumo de água.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõem sobre o exercício da titularidade dos serviços, podendo o titular delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, como fala o artigo 8º.

A lei do saneamento, em seu capítulo V, Art. 22, dispõem sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles, o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia e o cumprimento das condições e metas estabelecidas, a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Sobre os aspectos técnicos, a Lei Federal 11.445/2017, em seu Capítulo VII, Art. 43, diz que:

“A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais”.

Para a regulamentar a Lei Federal 11.445/2007, temos o decreto 7.217 de 2010 que estabelece normas para a execução da referida Lei.

O decreto 7.217 de 2010 define as atividades vinculadas ao serviço público de abastecimento de água, sendo, reservação de água bruta, captação, adução de água bruta,



tratamento de água, adução de água tratada e reservação de água tratada, devendo ser observado os parâmetros e padrões de potabilidade da água definidos pelo Ministério da Saúde. Para o esgotamento sanitário são consideradas atividades do serviço público, a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos originários da unidade de tratamento.

Diante do exposto o órgão de regulação, procedeu a fiscalização de acompanhamento com base na Lei Federal 11.445/2007, no Decreto 7.217 de 2010, no relatório diagnóstico e nas respectivas leis, decretos, resoluções, portarias e normas pertinentes a prestação do serviço de saneamento básico.



3 FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

De acordo com a Resolução nº 8 de 22 de março de 2019, a qual dispõe sobre a aprovação do manual de fiscalização, findados os prazos de manifestação da Autarquia, deverá ocorrer o acompanhamento da resolução das inconformidades por meio de fiscalização.

A fiscalização de acompanhamento tem o objetivo de averiguar o cumprimento das não conformidades, contudo, poderão ser identificadas novas desconformidades no processo, caso ocorram, como previsto na resolução nº 008/2019, a qual dispõem sobre a aprovação do manual de fiscalização.

No caso do município de Viçosa, foram verificadas todas as inconformidades listadas e verificadas novas não conformidades.

A equipe de fiscalização procedeu a visita em todas as unidades que compõem o SAA do SAAE, acompanhadas de um representante das Autarquia. Foram visitadas:

- | | |
|--|---|
| ✓ Captação superficial do Ribeirão São Bartolomeu; | ✓ Captação subterrânea Nova Viçosa |
| ✓ Captação superficial do Rio Turvo Sujo; | ✓ Captação subterrânea Novo Paraíso |
| ✓ Captação subterrânea Rua Nova; | ✓ Captação subterrânea São Francisco de Assis |
| ✓ Captação subterrânea Córrego São João | ✓ Captação subterrânea Sol Nascente |
| ✓ Captação subterrânea Córrego Pau de Cedro | ✓ Captação subterrânea Cristais |
| ✓ Captação subterrânea Novo Silvestre | ✓ ETA 1 |
| ✓ Captação subterrânea Buieié | ✓ ETA 2 |
| ✓ Captação subterrânea Cachoeira Santa Cruz; | ✓ Reservatórios |
| ✓ Captação subterrânea São José do Triunfo | ✓ SES Barrinha |
| ✓ Captação subterrânea Vila Alves | ✓ SES Romão dos Reis |
| ✓ Captação subterrânea Octávio Pacheco | ✓ SES Paraíso |
| ✓ Captação subterrânea Romão dos Reis | ✓ SES Santa Clara |
| | ✓ SES Benjamin Cardoso |
| | ✓ SES Sol Nascente; e |
| | ✓ SES Zona Rural dos Nobres. |



4 ADMINISTRAÇÃO GERAL

De forma geral foram listadas 12 inconformidades na parte administrativa durante a fiscalização diagnóstica. O Quadro abaixo apresenta a situação das inconformidades de acordo com a fiscalização de acompanhamento.

Quadro 1 - Verificação das inconformidades – Administração Geral

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Realizar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	Será feito durante o curso oferecido pelo CISAB
Registrar as informações referentes às capacitações realizadas pelos servidores da autarquia	A inconformidade ainda não foi solucionada
Acompanhar as condições de trabalho e saúde dos servidores, conforme normas vigentes	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar outros serviços através do site da autarquia, como registro de reclamações e solicitações de serviços	A inconformidade ainda não foi solucionada
Compilar os dados sobre solicitações e reclamações e utilizar para fins gerenciais, buscando a melhoria da prestação dos serviços e antecipação de possíveis problemas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar, no mural de avisos do escritório de atendimento e no site da autarquia, informações sobre a agência reguladora dos serviços de água e esgoto	A inconformidade ainda não foi solucionada
Informar no quadro de avisos a disponibilidade do regulamento de serviço e do Código de Defesa do Consumidor	A inconformidade ainda não foi solucionada
Atualizar o regulamento de serviços de água e esgoto conforme normas do Órgão de Regulação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Atualizar regularmente os dados cadastrais dos usuários beneficiados pela categoria social para verificação de enquadramento	A inconformidade ainda não foi solucionada



Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Recadastrar as demais categorias também com dados disponibilizados pelos usuários, uma vez que a Prefeitura não possui todas as informações necessárias para a atualização dos cadastros da autarquia	A inconformidade ainda não foi solucionada
Capacitar, para atualização dos conhecimentos, os servidores, não somente aqueles que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação, mas também dos demais setores da autarquia	A inconformidade ainda não foi solucionada
Apresentar um relatório sobre a situação da obra da ETE Barrinha	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que nenhuma das 12 inconformidades listadas no Quadro acima foram resolvidas na sua totalidade.

5 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Viçosa, conta com 2 captações superficiais, 13 sistemas de abastecimento por captações subterrâneas, 2 estações de tratamento de água e 18 reservatórios.

Os itens abaixo, descrevem a situação das respectivas estruturas e apontam as inconformidades que ainda estão pendentes e as novas inconformidades verificadas.

5.1 Captações de águas superficiais

5.1.1 Ribeirão São Bartolomeu

Na captação do Ribeirão São Bartolomeu, foram identificadas 5 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 2 - Verificação das inconformidades - Ribeirão São Bartolomeu

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Precaver quanto aos troncos e galhos de árvores que são carreados até a barragem de acumulação e que podem danificar a tubulação	Durante a fiscalização de Acompanhamento, não foi verificado galhos e troncos na barragem de acumulação, mostrando que os colaboradores realizaram a limpeza
Providenciar recarga do extintor de incêndio na casa de bombas na captação (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	O extintor de incêndio continua vencido
Melhorar as condições de higiene e limpeza da sala do operador de bombas	As condições de Higiene e Limpeza da casa de bombas e sua área foram melhoradas
Estabelecer medidas de proteção e preservação do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar registros no sistema de distribuição para realização de descargas em mais pontos na rede	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 2 das 5 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 1 a 4 apresentam a atual situação da captação São Bartolomeu.

Figura 1 – Represa do Ribeirão São Bartolomeu



Fonte: CISAB, 2019

Figura 2 – Captação - Ribeirão São Bartolomeu



Fonte: CISAB, 2019

Figura 3 – Área externa da casa de bombas - Ribeirão São Bartolomeu



Fonte: CISAB, 2019

Figura 4 – Casa de bombas - Ribeirão São Bartolomeu



Fonte: CISAB, 2019



5.1.2 Rio Turvo Sujo

Na captação do Rio Turvo Sujo, foram identificadas 7 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 3 - Verificação das inconformidades – Rio Turvo Sujo

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar recarga do extintor de incêndio próximo ao quadro de comandos na casa de bombas na captação e providenciar extintores próximo às bombas (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	O extintor de incêndio continua vencido
Providenciar avisos de segurança no local	A inconformidade ainda não foi solucionada
Estabelecer medidas de proteção e preservação do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar um reservatório em condições estruturais adequadas para armazenamento da água produzida	O reservatório de 1000 m ³ foi reformado e está sendo construído um reservatório de 3000 m ³ para aumentar a capacidade de reservação
Identificar a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Há uma placa no local da captação, contudo, não está local de fácil visualização
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar registros no sistema de distribuição para realização de descargas em mais pontos na rede	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 2 das 7 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 5 a 9 apresentam a atual situação da captação Rio Turvo Sujo.

Figura 5 – Área de captação – Rio Turvo Sujo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 6 – Barragem de Captação – Rio Turvo Sujo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 7 – Identificação da Captação Rio Turvo Sujo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 8 – Extintor de Incêndio – Rio Turvo Sujo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 9 – Bombas – Rio Turvo Sujo



Fonte: CISAB, 2019

5.2 Captações de águas subterrâneas

De forma geral foram listadas 5 inconformidades no tratamento simplificado realizado nas captações subterrâneas, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 4 - Verificação das inconformidades – captações subterrâneas

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Não realizar a dosagem do produto químico diretamente no poço	A inconformidade ainda não foi solucionada



Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar tanque de contato nos sistemas que não possuem afim de manter o tempo mínimo de contato entre a água e o agente desinfetante (art. 32 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5)	Em alguns locais o atendimento é em marcha, sendo que a água que vai para os reservatórios é apenas a “sobra”, não atendendo assim, ao tempo mínimo de contato exigido pela Portaria de Consolidação nº 5
Informar na conta de água os resultados das análises de rotina realizadas nos poços (Decreto Federal nº 5440/2005)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a análise da água bruta subterrânea (Resolução nº 396 CONAMA, de 3 de abril de 2008) nos sistemas de Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo	A inconformidade foi solucionada
Disponibilizar torneiras para coleta de amostras no sistema de distribuição	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 5 inconformidades listadas foram resolvidas.

5.2.1 Córrego São João

Na captação subterrânea do Córrego São João, foram identificadas 10 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 5 - Verificação das inconformidades – Córrego São João

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A área externa encontra-se limpa, o poço fica em local de fácil acesso, necessita de cercamento da área.
Adequar os valores dos resultados das análises de cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) e cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde)	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 4 das 10 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 10 e 11 apresentam a atual situação da captação subterrânea Córrego São João.

Figura 10 – Área da captação subterrânea – Córrego São João



Fonte: CISAB, 2019

Figura 11 – Captação subterrânea – Córrego São João



Fonte: CISAB, 2019

5.2.2 Pau de Cedro

Na captação subterrânea do Córrego Pau de Cedro, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 6 - Verificação das inconformidades – Pau de Cedro

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Adequar os valores dos resultados das análises de cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e bactérias heterotróficas (Art. 28 § 3º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	No mês de Junho apenas 1 amostra apresentou inconformidade
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 3 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 12 e 13 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Pau de Cedro.

Figura 12 – Área da captação subterrânea – Pau de Cedro



Fonte: CISAB, 2019

Figura 13 – Captação subterrânea – Pau de Cedro



Fonte: CISAB, 2019

5.2.3 Novo Silvestre

Na captação subterrânea do Novo Silvestre, foram identificadas 10 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 7 - Verificação das inconformidades – Novo Silvestre

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e pH (Art. 39 § 1º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 3 das 10 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 14 e 15 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Novo Silvestre.

Figura 14 – Área da captação subterrânea – Novo Silvestre



Fonte: CISAB, 2019

Figura 15 – Captação subterrânea – Novo Silvestre



Fonte: CISAB, 2019

5.2.4 Buieié

Na captação subterrânea do Buieié, foram identificadas 9 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 8 - Verificação das inconformidades – Buieié

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	Outorga existente nº 1822/2003, validade até 17/01/2028
Verificar o funcionamento do macromedidor	A bomba estava desligado no momento da visita e não foi possível verificar o funcionamento
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar capina e limpeza da área externa	A capina e a limpeza da área foram realizadas
Adequar os valores dos resultados das análises de cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 5 das 9 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 16 a 18 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Buieié.

Figura 16 – Área da Captação - Buieié



Fonte: CISAB, 2019

Figura 17 – Macromedidor - Buieié



Fonte: CISAB, 2019

Figura 18 – Captação - Buieié



Fonte: CISAB, 2019

5.2.5 Cachoeira Santa Cruz

Na captação subterrânea de Cachoeira de Santa Cruz, foram identificadas 10 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.



Quadro 9 - Verificação das inconformidades – Cachoeira de Santa Cruz

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Delimitar, trancar e sinalizar a área onde fica o poço de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a recarga do extintor de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 3 das 10 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 19 a 23 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Cachoeira de Santa Cruz.

Figura 19 – Casa de Bombas – Cachoeira de Santa Cruz



Fonte: CISAB, 2019

Figura 20 – Tanque de Contato – Cachoeira de Santa Cruz



Fonte: CISAB, 2019

Figura 21 – Tanque de Contato – Cachoeira de Santa Cruz



Fonte: CISAB, 2019

Figura 22 – Tubulações – Cachoeira de Santa Cruz



Fonte: CISAB, 2019

Figura 23 – Área da Casa de Bombas – Cachoeira de Santa Cruz



Fonte: CISAB, 2019



5.2.6 São José do Triunfo

Na captação subterrânea de São José do Triunfo, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 10 - Verificação das inconformidades – São José do Triunfo

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga das captações (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar recarga do extintor de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

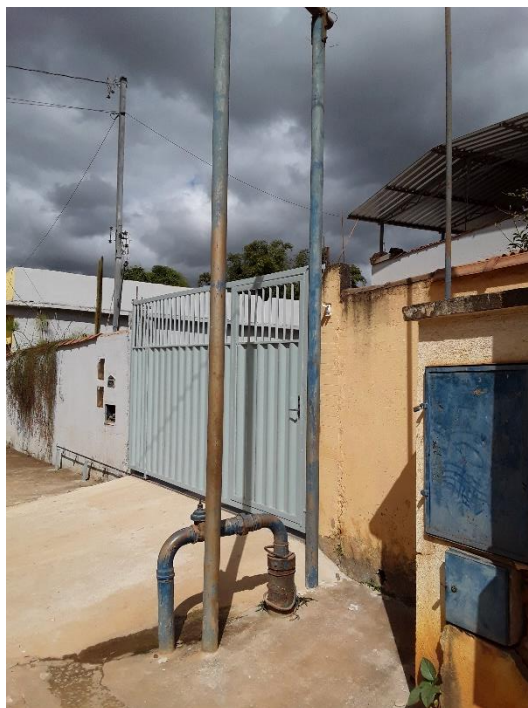
Foi verificado que 3 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 24 a 29 apresentam a atual situação da captação subterrânea de São José do Triunfo.

Figura 24 – Captação Subterrânea 1 – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 25 – Área da captação Subterrânea 1 – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 26 – Área da captação Subterrânea 2 – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 27 – Tanque de Contato – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 28 – Bombas – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

Figura 29 – Extintor de incêndio – São José do Triunfo



Fonte: CISAB, 2019

5.2.7 Vila Alves

Na captação subterrânea de Vila Alves, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 11 - Verificação das inconformidades – Vila Alves

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga das captações (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 2 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 30 e 31 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Vila Alves.

Figura 30 – Área da captação subterrânea – Vila Alves



Fonte: CISAB, 2019

Figura 31 – Captação subterrânea – Vila Alves



Fonte: CISAB, 2019

5.2.8 Octávio Pacheco

Na captação subterrânea do Octávio Pacheco, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 12 - Verificação das inconformidades – Octávio Pacheco

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	Possui outorga, mas está fora do prazo de validade
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
<p>Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) e cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>A inconformidade foi solucionada</p>

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 2 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 32 e 33 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Octávio Pacheco.

Figura 32 – Captação subterrânea – Octávio Pacheco



Fonte: CISAB, 2019

Figura 33 – Área da captação subterrânea – Octávio Pacheco



Fonte: CISAB, 2019



5.2.9 Romão dos Reis

Na captação subterrânea de Romão dos Reis, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 13 - Verificação das inconformidades – Romão dos Reis

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	Outorga existente nº 22672/2016, válida até 20/04/2022
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 3 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 34 e 35 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Romão dos Reis.

Figura 34 – Captação subterrânea – Romão dos Reis



Fonte: CISAB, 2019

Figura 35 – Área da captação subterrânea – Romão dos Reis



Fonte: CISAB, 2019



5.2.10 Nova Viçosa

Na captação subterrânea de Nova Viçosa, foram identificadas 9 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 14 - Verificação das inconformidades – Nova Viçosa

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa que dá acesso ao poço.	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 9 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 36 e 37 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Nova Viçosa.

Figura 36 – Área da captação subterrânea – Nova Viçosa



Fonte: CISAB, 2019

Figura 37 – Área da captação subterrânea – Nova Viçosa



Fonte: CISAB, 2019

5.2.11 Novo Paraíso

Na captação subterrânea de Novo Paraíso, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.



Quadro 15 - Verificação das inconformidades – Novo Paraíso

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almorarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 38 a 40 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Novo Paraíso.

Figura 38 – Área da captação subterrânea – Novo Paraíso



Fonte: CISAB, 2019

Figura 39 – Captação subterrânea – Novo Paraíso



Fonte: CISAB, 2019

Figura 40 – Quadro de Comando – Novo Paraíso



Fonte: CISAB, 2019

5.2.12 São Francisco de Assis (Benjamin Cardoso)

Na captação subterrânea de São Francisco de Assis, foram identificadas 10 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 16 - Verificação das inconformidades – São Francisco de Assis

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	Outorga existente nº 00052/2012, válida até 04/10/2032
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada



Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A área encontra-se limpa
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), turbidez (Art. 30 § 1º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 5 das 10 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 41 e 42 apresentam a atual situação da captação subterrânea de São Francisco de Assis.

Figura 41 – Captação subterrânea – São Francisco de Assis



Fonte: CISAB, 2019

Figura 42 – Área da captação subterrânea – São Francisco de Assis



Fonte: CISAB, 2019

5.2.13 Sol Nascente

Na captação subterrânea de Sol Nascente, foram identificadas 10 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.



Quadro 17 - Verificação das inconformidades – Sol Nascente

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cor aparente, coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e bactérias heterotróficas (Art. 28 § 3º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada parcialmente
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Foi verificado que 2 das 10 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 43 e 44 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Sol Nascente.

Figura 43 - Área da captação subterrânea – Sol Nascente



Fonte: CISAB, 2019

Figura 44 - Captação subterrânea – Sol Nascente



Fonte: CISAB, 2019

5.2.14 Cristais

Na captação subterrânea de Cristais, foram identificadas 8 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.



Quadro 18 - Verificação das inconformidades – Cristais

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões do manancial	A inconformidade ainda não foi solucionada
Instalar macromedidores no ponto de captação	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	Como se trata de bomba submersa sapo, há bomba reserva no almoxarifado do SAAE
Providenciar capina e limpeza da área externa	A inconformidade foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	A inconformidade foi solucionada
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28, § 1º, Anexos VII, XII, XIII	A inconformidade foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 4 das 8 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 45 e 46 apresentam a atual situação da captação subterrânea de Cristais.

Figura 45 - Área da captação subterrânea – Cristais



Fonte: CISAB, 2019

Figura 46 - Captação subterrânea – Cristais



Fonte: CISAB, 2019

5.2.15 Rua Nova

A captação subterrânea localizada na Rua nova (Figura 47), de acordo com engenheiro civil, Romeu Souza da Paixão, foi passada pela construtora ao SAAE após a fiscalização, portanto, não consta registros sobre a mesma no relatório diagnóstico.

A captação abastece o reservatório do Monte Verde, possui outorga, com nº 22672/2016, válida até 20/04/2022.

O local não possui identificação informando que se trata de uma captação para abastecimento humano (Figura 48), não está cercada, não há controle de vazão e/ou macromedidor.

Figura 47 – Área da captação subterrânea – Rua Nova



Fonte: CISAB, 2019

Figura 48 – Captação subterrânea – Rua Nova



Fonte: CISAB, 2019



5.3 Estações de Tratamento de água

5.3.1 ETA I

Na estação de tratamento de água – ETA I, foram identificadas 27 inconformidades na fiscalização diagnóstica, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 19 - Verificação das inconformidades – ETA I

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar capacitações com uma maior frequência aos servidores da ETA.	Solicitação de capacitação realizada junto ao CISAB
Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de dosagem de produtos químicos	A inconformidade ainda não foi solucionada
Melhorar as condições de acesso ao decantador	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar guarda-corpos nos filtros (art. 5.21.1 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina e limpeza da área externa ao redor dos filtros, reservatórios e tanque de contato	A inconformidade foi solucionada
Melhorar as condições de segurança da área externa ao redor filtros, tanque de contato e casa de bombas	A inconformidade foi solucionada
Armazenar os produtos químicos utilizados no tratamento e o material utilizado na troca do leito filtrante em local adequado, livre da exposição solar e umidade (art. 5.15 da NBR 12216/1992)	A inconformidade foi solucionada
Realizar limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios (art. 5.1 da NBR 15527/2007)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Solucionar os vazamentos nos reservatórios e tanque de contato	A inconformidade ainda não foi solucionada
Realizar a limpeza geral (capina e remoção de lixo) do pátio externo da ETA	A inconformidade foi solucionada
Providenciar a limpeza das áreas inutilizadas da ETA onde antes funcionavam as áreas de tratamento e preparo de produtos químicos	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter o portão de acesso à ETA fechado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada



Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Melhorar a iluminação noturna do pátio externo da ETA	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar o kit de primeiros socorros, ducha lava-olhos e chuveiro de emergência (art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e art. 5.18.3 da NBR 13035/1993)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar normas técnicas de segurança escritas ou ilustradas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a recarga dos extintores de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados	A inconformidade ainda não foi solucionada
Solucionar o vazamento na tubulação do lado externo da casa de bombas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Melhorar as condições de higiene e limpeza do local de armazenamento de produtos químicos e providenciar o armazenamento adequado desses produtos, livre da exposição solar e umidade (art. 5.15 da NBR 12216/1992)	A inconformidade foi solucionada
Melhorar as condições de higiene e limpeza do local de preparo dos produtos químicos utilizados no tratamento e do local de armazenamento dos reagentes utilizados nas análises	A inconformidade foi solucionada
Providenciar um reservatório adequado para armazenamento do produto químico ortopolifosfato	A inconformidade foi solucionada
Realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para realização das análises	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar internet e literatura técnica para realização de pesquisas e esclarecimento de dúvidas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) com todos os procedimentos para execução dos ensaios	A inconformidade foi solucionada
Cumprir o Decreto 5440/2005 em relação ao relatório anual	Apesar de existir um link no site do SAAE sobre qualidade da água, o mesmo não abre
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), cor aparente (Anexo X do Anexo XX da	De acordo com os resultados das análises disponibilizados entre os dias 24 e 30 de julho de 2019 os padrões de potabilidade foram adequados

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
<p>Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017), pH (Art. 39 § 1º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) e fluoreto (Anexo VII do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde</p>	
<p>Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28 § 1º, Anexos VII, XII, XIII, no que diz respeito às análises na saída do tratamento.</p>	<p>De acordo com os resultados das análises disponibilizados entre os dias 24 e 30 de julho de 2019 o número de análises e frequência, ainda precisa se adequar a Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017</p>

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 9 das 27 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 49 a 62 apresentam a atual situação Estação de Tratamento de água – ETA I.

Figura 49 – Outorga da captação superficial e Autorização ambiental de funcionamento da ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 50 – Calha Parshall – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 51 – Bomba dosadora – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

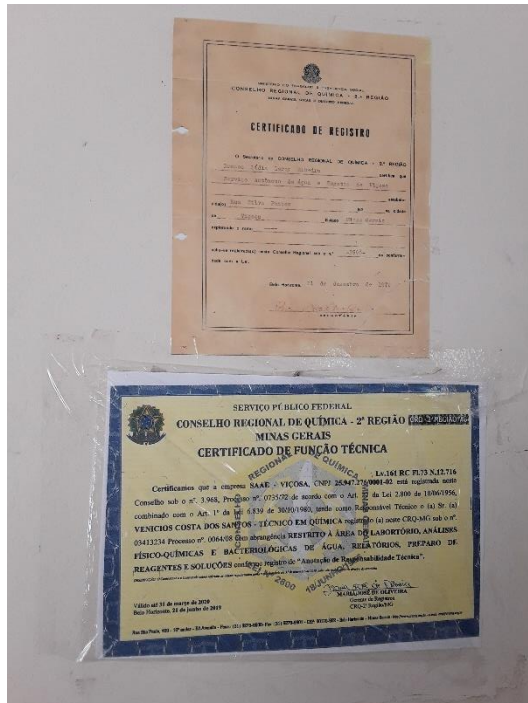


Figura 52 – Macromedidor – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 53 – Certificado de função técnica – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 54 – Extintor de incêndio



Fonte: CISAB, 2019

Figura 55 – Laboratório Físico – Químico – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 56 – Sistema de telemetria – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 57 – Armazenamento de produtos químicos – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 58 – Armazenamento do carvão – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 59 – Filtros – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 60 – Tanque de contato – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 61 – Decantador – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

Figura 62 – Estação de Tratamento de água – ETA I



Fonte: CISAB, 2019

5.3.2 ETA II

Na estação de tratamento de água – ETA II, foram identificadas 25 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 20 - Verificação das inconformidades – ETA II

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de dosagem de produtos químicos	A inconformidade ainda não foi solucionada
Dispor corretamente o lodo gerado na ETA (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar guarda-corpos em locais elevados (art. 5.21.1 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Realizar limpeza e desinfecção periódica do reservatório (art. 5.1 da NBR 15527/2007)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina da área externa ao reservatório	A inconformidade foi solucionada
Melhorar as condições de acesso ao reservatório. A ausência de calçamento pode dificultar chegar até o reservatório em dias chuvosos	A inconformidade ainda não foi solucionada



Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Cobrir o tanque de contato de forma adequada	A inconformidade ainda não foi solucionada
Realizar a limpeza geral (capina e remoção de lixo) do pátio externo da ETA	A inconformidade foi solucionada
Sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	A inconformidade foi solucionada
Melhorar a iluminação noturna do pátio externo da ETA	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar o kit de primeiros socorros, ducha lavatórios e chuveiro de emergência (art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e art. 5.18.3 da NBR 13035/1993)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar normas técnicas de segurança escritas ou ilustradas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a recarga dos extintores de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados	A inconformidade ainda não foi solucionada
Melhorar as condições de higiene, limpeza e segurança dos locais de armazenamento de produtos químicos e providenciar o armazenamento adequado desses produtos, livre da exposição solar e umidade (art. 5.15 da NBR 12216/1992)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Melhorar as condições de higiene, limpeza e segurança do local de preparo dos produtos químicos utilizados no tratamento e do local de armazenamento dos reagentes utilizados nas análises	A inconformidade foi solucionada parcialmente
Realizar todas as refeições na cozinha da ETA e não no laboratório de análises	A inconformidade foi solucionada
Realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para realização das análises	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar literatura técnica para realização de pesquisas e esclarecimento de dúvidas	A inconformidade ainda não foi solucionada
Disponibilizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) com todos os procedimentos para execução dos ensaios	A inconformidade foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Cumprir o Decreto 5440/2005 em relação ao relatório anual	Apesar de existir um link no site do SAAE sobre qualidade da água, o mesmo não abre
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) e cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde	De acordo com os resultados das análises disponibilizados entre os dias 24 e 30 de julho de 2019 os padrões de potabilidade foram adequados
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28 § 1º, Anexos VII, XII, XIII, no que diz respeito às análises na saída do tratamento	De acordo com os resultados das análises disponibilizados entre os dias 24 e 30 de julho de 2019 o número de análises e frequência, ainda precisa se adequar a Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017
Adequar os valores de turbidez da água filtrada aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde (Anexo II do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5)	De acordo com os resultados das análises disponibilizados entre os dias 24 e 30 de julho de 2019 os padrões de potabilidade foram adequados

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 7 das 25 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras de 63 a 72 apresentam a atual situação Estação de Tratamento de água – ETA II. É importante destacar que a ETA está reforma e que muitas das inconformidades estão em processo para serem sanadas.

Figura 63 – Nova Calha Parshall – ETA II



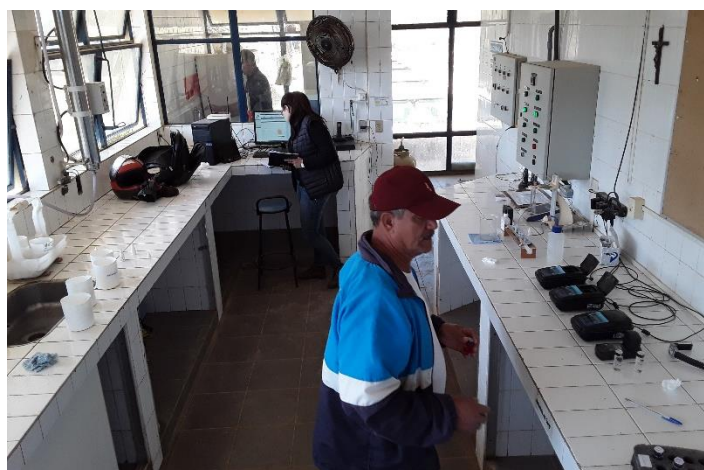
Fonte: CISAB, 2019

Figura 64 – Decantadores – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 65 – Laboratório Físico – químico – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 66 – Estrutura para armazenar produtos químicos – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 67 – Vista da ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 68 – Vazamento no reservatório – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 69 – Casa de Bombas – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 70 – Painel de Controle – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 71 – Extintor de incêndio – ETA II



Fonte: CISAB, 2019

Figura 72 – Vista da fachada – ETA II







Fonte: CISAB, 2019

5.4 Reservatórios





O Quadro abaixo apresenta a relação dos reservatórios dos sistemas de abastecimento de água de Viçosa. Foram visitados 18 reservatórios, 1 reservatório está em construção e o reservatório da comunidade Pau de Cedro não foi possível ter acesso, visto que se encontra em uma área particular.

Quadro 21 – Relação dos reservatórios dos SAA's


Reservatório	Informações	
	Identificação	Córrego São João
	Tipo	Apoiado
	Material	Estrutura metálica
	armazenamento	10.000 L
	Observações	O reservatório não está cercado, identificado e protegido, a estrutura de apoio da tampa de inspeção esta corroída. O reservatório está em local de difícil acesso.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Cachimbo
	Tipo	Apoiado
	Material	Concreto
	armazenamento	200.000 L
	Observações	O reservatório está cercado e identificado. A estrutura acabou de passar por uma reforma. Foi verificado um vazamento no registro.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Monte Verde
	Tipo	Elevado
	Material	Estrutura Metálica
	armazenamento	20.000 L
	Observações	O reservatório apesar de não estar cercado e identificado, está localizado dentro de um condomínio fechado, o que ajuda em sua proteção. O reservatório possui macromedidor em funcionamento

Reservatório	Informações	
	Identificação	Nova Viçosa
	Tipo	Semienterrado/elevado
	Material	Concreto/Polietileno
	armazenamento	700.000 L/10.000 L
	Observações	O reservatório de concreto possui 2 câmaras. Foi necessário a instalação de um reservatório menor de polietileno, para atendimento as casas com cotas mais elevadas. A cerca dos reservatórios necessita de reparos.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Novo Paraíso
	Tipo	Apoiado
	Material	Fibra de vidro
	armazenamento	10.000 L
	Observações	O reservatório está localizado em local de difícil acesso, sem identificação, cercamento e proteção.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Octávio Pacheco
	Tipo	Apoiado
	Material	Estrutura metálica
	armazenamento	20.000 L
	Observações	O reservatório não possui identificação e cercamento, contudo, o mesmo está localizado em um condomínio fechado, o que auxilia em sua proteção.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Santa Clara
	Tipo	Semienterrado
	Material	Concreto
	armazenamento	600.000 L
	Observações	O reservatório possui identificação e está cercado, sua estrutura apresenta alguns vazamentos, a área necessita de limpeza.

Reservatório	Informações	
	Identificação	Reservatório Violeira
	Tipo	Apoiado
	Material	Concreto
	armazenamento	1.000.000 L
	Observações	O reservatório passou por reformas, contudo, ainda não possui identificação e cercamento.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Reservatório em construção - Violeira
	Tipo	Apoiado
	Material	Placa modular PRFV
	armazenamento	3.000.000 L
	Observações	O reservatório está em construção, está localizado ao lado do reservatório de 1000 m ³ da Violeira
Reservatório	Informações	
	Identificação	Athanor Ribeiro
	Tipo	Elevado
	Material	Estrutura metálica
	armazenamento	15.000 L
	Observações	O reservatório necessita de identificação e limpeza da área
Reservatório	Informações	
	Identificação	Bom Jesus
	Tipo	Apoiado
	Material	Concreto
	armazenamento	100.000 L
	Observações	O reservatório necessita de identificação e cercamento.
Reservatório	Informações	
	Identificação	Campestre
	Tipo	Apoiado
	Material	Concreto
	armazenamento	200.000 L
	Observações	O reservatório foi reformado recentemente, está cercado e há identificação.

Reservatório		Informações	
	Identificação	Green Ville	
	Tipo	Apoiado	
	Material	Estrutura metálica	
	armazenamento	80.000 L	
	Observações	O reservatório foi instalado pelo empreendedor local, o projeto está em fase de aprovação para que as estruturas sejam repassadas ao SAAE.	
Reservatório		Informações	
	Identificação	Liberdade II	
	Tipo	Elevado	
	Material	Estrutura metálica	
	armazenamento	15.000 L	
	Observações	O reservatório não possui identificação, não há cadeado no portão, a área precisa de capina e limpeza.	
Reservatório		Informações	
	Identificação	Santo Antônio	
	Tipo	Apoiado	
	Material	Estrutura metálica	
	armazenamento	50.000 L	
	Observações	A área do reservatório precisa de capina e limpeza, o portão de acesso necessita de cadeado	
Reservatório		Informações	
	Identificação	Santo Antônio/Escorpião	
	Tipo	Elevado	
	Material	Estrutura metálica	
	armazenamento	15.000 L cada	
	Observações	Os reservatórios não possuem identificação, contudo, estão cercados e há cadeado no portão de acesso.	



Reservatório		Informações	
		Identificação	São Francisco de Assis
		Tipo	Elevado
		Material	Estrutura metálica
		armazenamento	Não Informado
		Observações	O reservatório não possui identificação e cercamento. A área necessita de limpeza e capina.

Fonte: CISAB, 2019



6 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

De forma geral foram listadas 2 inconformidades no sistema de esgotamento sanitário, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 22 - Verificação das inconformidades – Esgotamento sanitário

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar licenciamento ambiental, caso não exista (Resolução CONAMA nº 377, de 9 de outubro de 2006)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Manter registros periódicos das vazões das ETEs.	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que nenhuma inconformidade listada no Quadro acima foi resolvida.

6.1 Estação de Tratamento de Esgoto

6.1.1 Romão dos Reis

Na estação de tratamento de esgoto, localizada no Bairro Romão dos Reis, foram identificadas 6 inconformidades na fiscalização diagnóstica, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 23 - Verificação das inconformidades – ETE Romão dos Reis

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade foi solucionada
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Reparar a estrutura física do filtro anaeróbio	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO e fósforo total aos padrões exigidos (Deliberação	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 6 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 73 e 74 apresentam a atual situação ETE Romão dos Reis.

Figura 73 – Área da ETE Romão dos Reis



Fonte: CISAB, 2019

Figura 74 – ETE Romão dos Reis



Fonte: CISAB, 2019

6.1.2 Paraíso

Na estação de tratamento de esgoto, localizada no Paraíso, foram identificadas 5 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 24 - Verificação das inconformidades – ETE Paraíso

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina da área externa	A inconformidade foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO e fósforo total aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 5 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 75 e 76 apresentam a atual situação ETE Paraíso.

Figura 75 – Área da ETE Paraíso



Fonte: CISAB, 2019

Figura 76 – ETE Paraíso



Fonte: CISAB, 2019

6.1.3 Bairro Santa Clara

Na estação de tratamento de esgoto, localizada no Bairro Santa Clara, foram identificadas 3 inconformidades na fiscalização diagnóstica, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 25 - Verificação das inconformidades – ETE Romão dos Reis

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que nenhuma das 3 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 77 e 78 apresentam a atual situação ETE Santa Clara.

Figura 77 – ETE Santa Clara



Fonte: CISAB, 2019

6.1.4 São Francisco de Assis (Benjamin Cardoso)

Na estação de tratamento de esgoto, localizada em São Francisco de Assis, foram identificadas 5 inconformidades na fiscalização diagnóstica, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 26 - Verificação das inconformidades – ETE São Francisco de Assis

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina e limpeza da área externa	A inconformidade ainda não foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fósforo total, nitrato, sulfeto total, fluoreto, e nitrogênio amoniacal aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que nenhuma das 5 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 78 e 79 apresentam a atual situação ETE São Francisco de Assis.

Figura 78 – Área da ETE São Francisco de Assis



Fonte: CISAB, 2019

Figura 79 – ETE São Francisco de Assis



Fonte: CISAB, 2019

6.1.5 Sol Nascente

Na estação de tratamento de esgoto, localizada em Sol Nascente, foram identificadas 5 inconformidades na fiscalização diagnóstico, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 27 - Verificação das inconformidades – ETE Sol Nascente

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina e limpeza da área externa	A inconformidade foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fósforo total, nitrato, sulfeto total, fluoreto, e nitrogênio amoniacal aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 5 inconformidades listadas foram resolvidas, as Figuras 80 e 81 apresentam a atual situação ETE Sol Nascente.

Figura 80 – ETE Sol Nascente



Fonte: CISAB, 2019

6.1.6 Zona Rural dos Nobres

Na estação de tratamento de esgoto, localizada em Zona Rural dos Nobres, foram identificadas 5 inconformidades na fiscalização diagnóstica, o Quadro abaixo, apresenta a situação em relação aos pontos levantados.

Quadro 28 - Verificação das inconformidades – ETE Zona Rural dos Nobres

Inconformidades – Relatório Diagnóstico	Relatório de Acompanhamento
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar para-raios - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (NBR 5419)	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE	A inconformidade ainda não foi solucionada
Providenciar a capina e limpeza da área externa	A inconformidade foi solucionada
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fósforo total, nitrato, sulfeto total, fluoreto, e nitrogênio amoniacal aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	A inconformidade ainda não foi solucionada

Fonte: CISAB, 2019

Foi verificado que 1 das 5 inconformidades listadas foram resolvidas, a Figura 81 apresenta a atual situação ETE Zona Rural dos Nobres.

Figura 81 – ETE Zona Rural dos Nobres



Fonte: CISAB, 2019

6.1.7 Barrinha

As obras da estação de tratamento de esgoto – ETE, localizada na Barrinha, encontram-se paralisadas. A previsão inicial de conclusão das obras era o ano de 2016. Durante a

fiscalização diagnóstico foi solicitado um relatório ao SAAE –Viçosa, sobre a situação das obras, o qual, de acordo com a autarquia está sendo elaborado.

O local possui um funcionário do SAAE para vigilância. As Figuras abaixo, apresentam a situação da área.

Figura 82 – ETE Barrinha



Fonte: CISAB, 2019

Figura 83 – Área ETE Barrinha

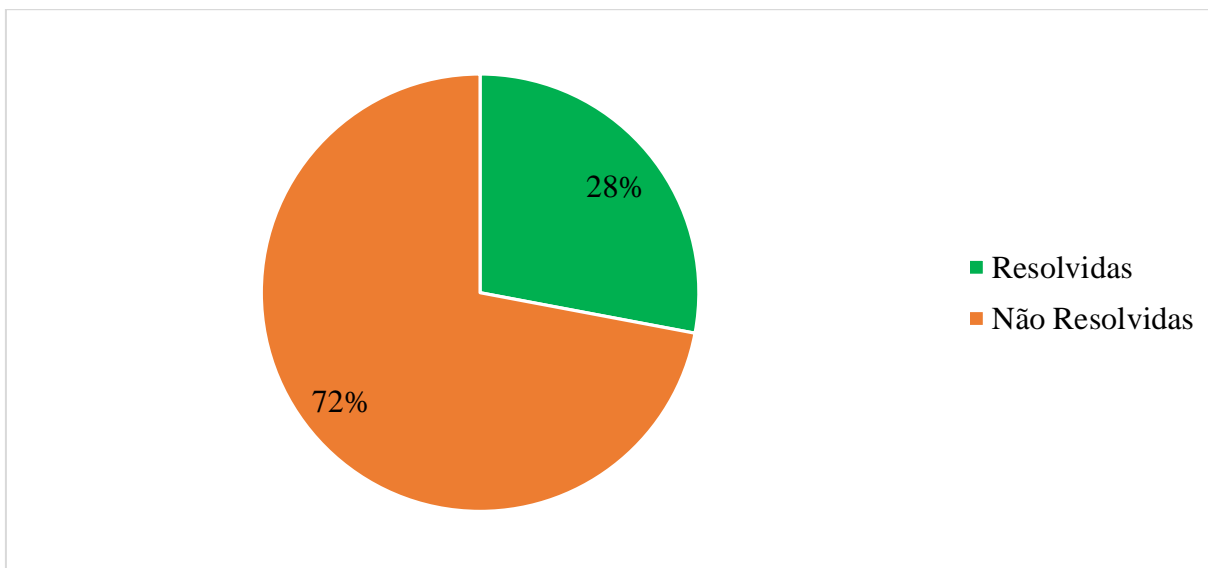


Fonte: CISAB, 2019

7 RESULTADO

Após a fiscalização de acompanhamento, foi verificado que do total de 236 inconformidades listadas inicialmente na fiscalização diagnóstica, 66 (27,97%) foram resolvidas (Figura 84).

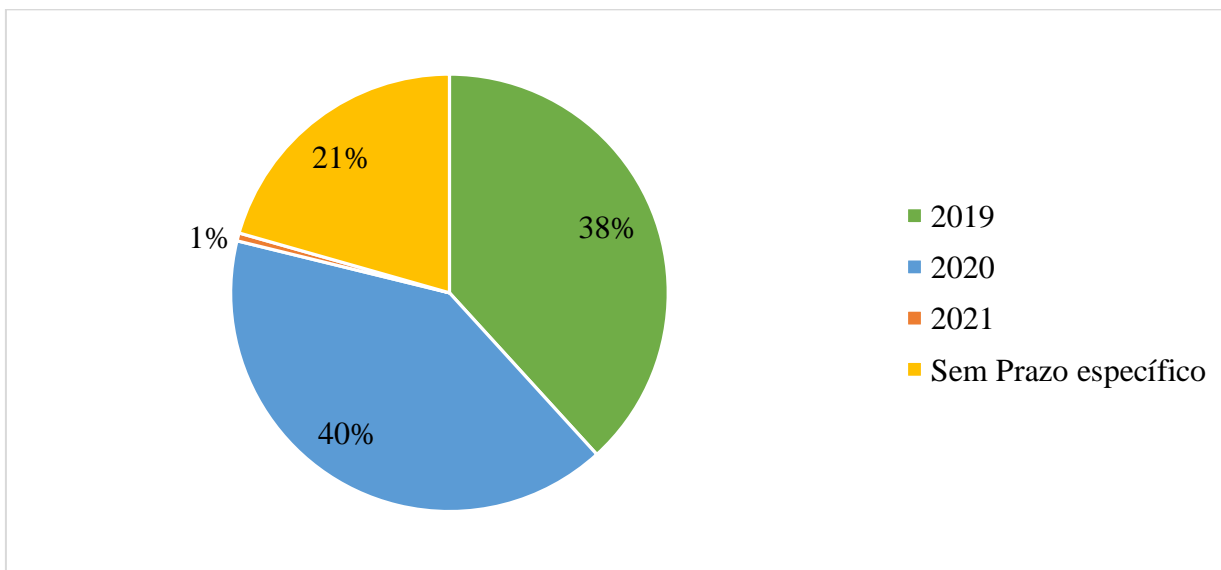
Figura 84 – Situação das inconformidades



Fonte: CISAB, 2019

As 170 inconformidades restantes já estão dentro do planejamento realizado pelo SAAE- Viçosa, o qual foi enviado ao órgão de regulação do CISAB. A Figura abaixo mostra a relação das inconformidades e a data de sua resolução.

Figura 85 – Planejamento de resolução das inconformidades

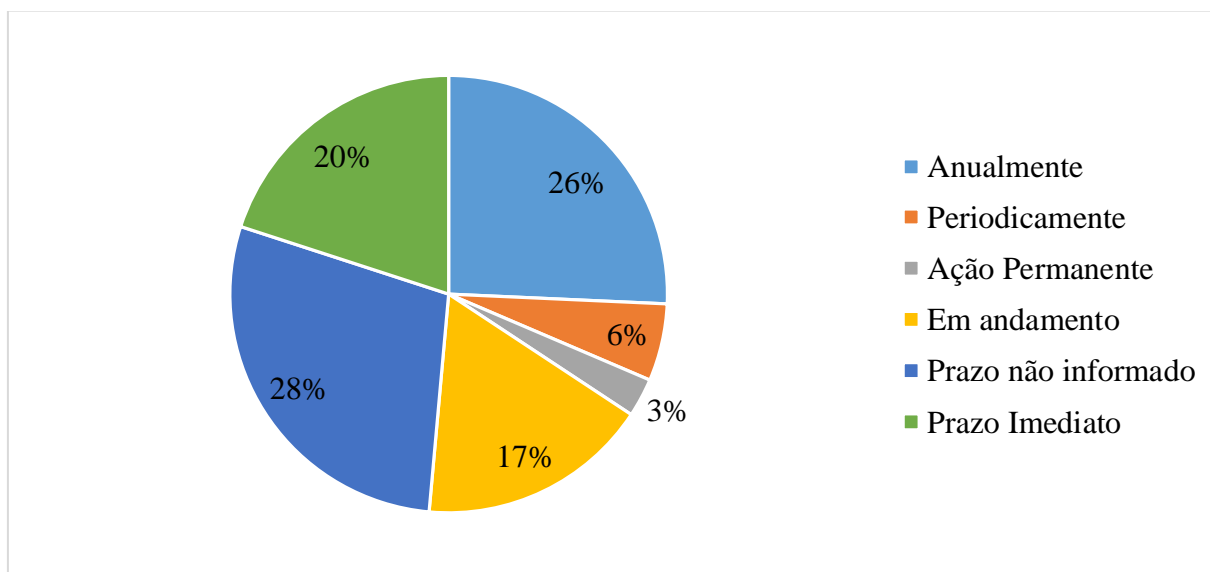


Fonte: CISAB, 2019

Verifica-se que das 170 inconformidades pendentes, 65 (28%) estão previstas para serem resolvidas no ano de 2019, 69 (40%) para o ano de 2020, 1 (1%) para o ano de 2021 e 35 (21%) sem prazos específicos.

As 35 inconformidades sem prazo específico, correspondem a ações que devem ser feitas, anualmente, periodicamente, permanentemente, estão em andamento ou o prazo não foi informado, conforme mostra a Figura 86.

Figura 86 – Inconformidades sem Prazo Específico



Fonte: CISAB,



8 INCONFORMIDADES NÃO RESOLVIDAS

O Quadro abaixo, mostra as inconformidades que ainda não foram resolvidas, contudo, estão dentro do planejamento do SAAE Viçosa.

Quadro 29 – Inconformidades pendentes

Inconformidades	Identificação
Manter registros periódicos das vazões do manancial	Benjamin Cardoso - Romão dos reis
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Benjamin Cardoso - Romão dos reis
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	Benjamin Cardoso - Romão dos reis
Instalar macromedidores no ponto de captação	Benjamin Cardoso - Romão dos reis
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	Benjamin Cardoso - Romão dos reais
Realizar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	Bloco Adm
Registrar as informações referentes às capacitações realizadas pelos servidores	Bloco Adm
Acompanhar as condições de trabalho e saúde dos servidores	Bloco Adm
Disponibilizar outros serviços através do site da autarquia, como registro de reclamações e solicitações de serviços	Bloco Adm
Compilar os dados sobre solicitações e reclamações e utilizar para fins gerenciais, buscando a melhoria da prestação dos serviços e antecipação de possíveis problemas	Bloco Adm
Disponibilizar, no mural de avisos do escritório de atendimento e no site da autarquia, informações sobre a agencia reguladora dos serviços de água e esgoto	Bloco Adm
Informar no quadro de avisos a disponibilidade do regulamento dos serviços de água e esgoto	Bloco Adm
Atualizar o regulamento de serviços de água e esgoto conforme normas do órgão de regulação	Bloco Adm
Atualizar regularmente os dados cadastrais dos usuários beneficiados pela categoria social para verificação de enquadramento	Bloco Adm
Recadastrar as demais categorias também com dados disponibilizados pelos usuários, uma vez que a prefeitura não possui todas as informações necessárias para a atualização dos cadastros da autarquia	Bloco Adm



Inconformidades	Identificação
Capacitar, para atualização dos conhecimentos, os servidores, não somente aqueles que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação, mas também dos demais setores da autarquia	Bloco Adm
Apresentar um relatório sobre a situação da obra da ETE Barrinha	Bloco Adm
Verificar o funcionamento do macromedidor	Buieié
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Buieié
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Buieié
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	Buieié
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Cachoeira de Santa Cruz
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Cachoeira de Santa Cruz
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Cachoeira de Santa Cruz
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Cachoeira de Santa Cruz
Instalar macromedidores no ponto de captação	Cachoeira de Santa Cruz
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Cachoeira de Santa Cruz
Providenciar capina e limpeza da área externa	Cachoeira de Santa Cruz
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Córrego São João
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Córrego São João
Identificar manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Córrego São João
Manter o portão trancado sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	Córrego São João
Instalar macromedidores no ponto de captação	Córrego São João
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Córrego São João
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG nº 09, de 16 de junho de 2004)	Cristais
Manter registros periódicos das vazões do manancial	Cristais



Inconformidades	Identificação
Instalar macromedidores no ponto de captação	Cristais
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	Cristais
Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de dosagem de produtos químicos;	ETA 1
Melhorar as condições de acesso ao decantador;	ETA 1
Providenciar guarda-corpos nos filtros (art. 5.21.1 da NBR 12216/1992);	ETA 1
Realizar limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios (art. 5.1 da NBR 15527/2007);	ETA 1
Solucionar os vazamentos nos reservatórios e tanque de contato;	ETA 1
Providenciar a limpeza das áreas inutilizadas da ETA onde antes funcionavam as áreas de tratamento e preparo de produtos químicos;	ETA 1
Manter o portão de acesso à ETA fechado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992);	ETA 1
Melhorar a iluminação noturna do pátio externo da ETA;	ETA 1
Disponibilizar o kit de primeiros socorros, ducha lava-olhos e chuveiro de emergência (art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e art. 5.18.3 da NBR 13035/1993);	ETA 1
Providenciar normas técnicas de segurança escritas ou ilustradas;	ETA 1
Providenciar a recarga dos extintores de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23);	ETA 1
Providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados;	ETA 1
Solucionar o vazamento na tubulação do lado externo da casa de bombas;	ETA 1
Realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para realização das análises;	ETA 1
Disponibilizar internet e literatura técnica para realização de pesquisas e esclarecimento de dúvidas;	ETA 1
Cumprir o Decreto 5440/2005 em relação ao relatório anual;	ETA 1
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art. 41 § 3º, Art 28 § 1º, Anexos VII, XII, XIII, no que diz respeito às análises na saída do tratamento.	ETA 1



Inconformidades	Identificação
Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de dosagem de produtos químicos;	ETA 2
Disponibilizar corretamente o lodo gerado na ETA (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010);	ETA 2
Providenciar guarda-corpos em locais elevados (art. 5.21.1 da NBR 12216/1992);	ETA 2
Realizar limpeza e desinfecção periódica do reservatório (art. 5.1 da NBR 15527/2007);	ETA 2
Melhorar as condições de acesso ao reservatório. A ausência de calçamento pode dificultar chegar até o reservatório em dias chuvosos;	ETA 2
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992);	ETA 2
Cobrir o tanque de contato de forma adequada;	ETA 2
Melhorar a iluminação noturna do pátio externo da ETA;	ETA 2
Disponibilizar o kit de primeiros socorros, ducha lava-olhos e chuveiro de emergência (art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e art. 5.18.3 da NBR 13035/1993);	ETA 2
Providenciar normas técnicas de segurança escritas ou ilustradas;	ETA 2
Providenciar a recarga dos extintores de incêndio (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23);	ETA 2
Providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados;	ETA 2
Melhorar as condições de higiene, limpeza e segurança dos locais de armazenamento de produtos químicos e providenciar o armazenamento adequado desses produtos, livre da exposição solar e umidade (art. 5.15 da NBR 12216/1992);	ETA 2
Melhorar as condições de higiene, limpeza e segurança do local de preparo dos produtos químicos utilizados no tratamento e do local de armazenamento dos reagentes utilizados nas análises;	ETA 2
Realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para realização das análises;	ETA 2
Disponibilizar literatura técnica para realização de pesquisas e esclarecimento de dúvidas;	ETA 2
Cumprir o Decreto 5440/2005 em relação ao relatório anual;	ETA 2
Adequar o número de análises realizadas à frequência e ao quantitativo exigidos pelo Ministério da Saúde conforme Art. 34, Art.	ETA 2



Inconformidades	Identificação
41 § 3º, Art 28 § 1º, Anexos VII, XII, XIII, no que diz respeito às análises na saída do tratamento.	
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Nova Viçosa
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Nova Viçosa
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Nova Viçosa
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Nova Viçosa
Instalar macromedidores no ponto de captação	Nova Viçosa
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Nova Viçosa
Providenciar capina e limpeza da área externa	Nova Viçosa
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Novo Paraíso
Identificar o manancial e a área indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Novo Paraíso
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Novo Paraíso
Instalar macromedidores no ponto de captação	Novo Paraíso
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Novo Paraíso
Providenciar capina e limpeza da área externa	Novo Paraíso
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Novo Silvestre
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Novo Silvestre
Identificar manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Novo Silvestre
Manter portão trancado e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Novo Silvestre
Instalar macromedidores no ponto de captação	Novo Silvestre
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Novo Silvestre
Providenciar capina e limpeza da área externa	Novo Silvestre
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Octávio Pacheco



Inconformidades	Identificação
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Octávio Pacheco
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Octávio Pacheco
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Octávio Pacheco
Instalar macromedidores no ponto de captação	Octávio Pacheco
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Octávio Pacheco
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Pau de Cedro
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Pau de Cedro
Manter o portão trancado sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	Pau de Cedro
Instalar macromedidores no ponto de captação	Pau de Cedro
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Pau de Cedro
Providenciar recarga do extintor de incêndio na casa de bombas na captação	Ribeirão São Bartolomeu
Estabelecer medidas de proteção e preservação do manancial	Ribeirão São Bartolomeu
Providenciar registros no sistema de distribuição para realização de descargas em mais pontos na rede	Ribeirão São Bartolomeu
Providenciar recarga do extintor de incêndio próximo ao quadro de bombas na captação e providenciar extintores próximos às bombas	Rio Turvo Sujo
Providenciar avisos de segurança no local	Rio Turvo Sujo
Estabelecer medidas de proteção e preservação do manancial	Rio Turvo Sujo



Inconformidades	Identificação
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Rio Turvo Sujo
Providenciar registros no sistema de distribuição para realização de descargas em mais pontos da rede	Rio Turvo Sujo
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Romão dos Reis
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Romão dos Reis
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	Romão dos Reis
Instalar macromedidores no ponto de captação	Romão dos Reis
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Romão dos Reis
Providenciar capacitações com uma maior frequência aos servidores da ETA	SAA - Geral
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	São José do Triunfo
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	São José do Triunfo
Instalar macromedidores no ponto de captação	São José do Triunfo
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protege-la contra acesso de estranhos e animais	São José do Triunfo
Providenciar recarga do extintor de incêndio próximo a caixa de comando	São José do Triunfo
Providenciar capina e limpeza da área externa	São José do Triunfo
Providenciar bomba reserva caso não exista (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992)	São José do Triunfo
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	SES - Benjamin Cardoso
Providenciar para-raios	SES - Benjamin Cardoso
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE;	SES - Benjamin Cardoso
Providenciar a capina e limpeza da área externa;	SES - Benjamin Cardoso
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fósforo total, nitrato, sulfeto total, fluoreto, e nitrogênio amoniacal aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008).	SES - Benjamin Cardoso
Providenciar licenciamento ambiental, caso não exista (Resolução CONAMA nº 377, de 9 de outubro de 2006);	SES - Geral



Inconformidades	Identificação
Manter registros periódicos das vazões das ETEs.	SES - Geral
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992);	SES - Paraíso
Providenciar para-raios	SES - Paraíso
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE;	SES - Paraíso
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fenol, fósforo total, nitrato, sulfeto total e nitrogênio amoniacal total aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008).	SES - Paraíso
Providenciar para-raios	SES - Romão dos Reis
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE;	SES - Romão dos Reis
Providenciar a capina da área externa;	SES - Romão dos Reis
Reparar a estrutura física do filtro anaeróbio;	SES - Romão dos Reis
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO e fósforo total aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008)	SES - Romão dos Reis
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992);	SES - Santa Clara
Providenciar para-raios	SES - Santa Clara
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE.	SES - Santa Clara
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	SES - Sol Nascente
Providenciar para-raios	SES - Sol Nascente
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE;	SES - Sol Nascente
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fenol, fósforo total, nitrato, sulfeto total, ferro dissolvido, fluoreto e nitrogênio amoniacal total aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1 de 05 de maio de 2008).	SES - Sol Nascente
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992);	SES - Zona Rural Nobres
Providenciar para-raios (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994);	SES - Zona Rural Nobres
Providenciar iluminação noturna do pátio externo da ETE;	SES - Zona Rural Nobres



Inconformidades	Identificação
Adequar os valores dos resultados das análises de DBO, fósforo total, nitrato, sulfeto total e ferro dissolvido aos padrões exigidos (Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH n° 1 de 05 de maio de 2008).	SES - Zona Rural Nobres
Providenciar outorga de captação (art. 12 da Lei Federal n° 9433/1997) ou cadastro junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) que caracteriza uso insignificante (Deliberação Normativa CERH - MG n° 09, de 16 de junho de 2004)	Sol Nascente
Manter registros periódicos das vazões do manancial	Sol Nascente
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Sol Nascente
Manter o portão trancado e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais (art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992)	Sol Nascente
Instalar macromedidores no ponto de captação	Sol Nascente
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando (art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23)	Sol Nascente
Providenciar capina e limpeza da área externa.	Sol Nascente
Adequar os valores dos resultados das análises de cloro residual livre (Anexo VII e Art. 34 e 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017), cor aparente (Anexo X do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017), coliformes totais (Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) e bactérias heterotróficas (Art. 28 § 3° do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017) da água aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde;	Trat. Sol Nascente
Não realizar a dosagem do produto químico diretamente no poço;	Tratamento Simplificado - Cap. Subterrânea
Providenciar tanque de contato nos sistemas que não possuem afim de manter o tempo mínimo de contato entre a água e o agente desinfetante (art. 32 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5);	Tratamento Simplificado - Cap. Subterrânea
Informar na conta de água os resultados das análises de rotina realizadas nos poços (Decreto Federal n° 5440/2005);	Tratamento Simplificado - Cap. Subterrânea
Disponibilizar torneiras para coleta de amostras no sistema de distribuição.	Tratamento Simplificado - Cap. Subterrânea
Providenciar outorga de captação ou cadastro junto a superintendência Regional de Meio Ambiente que caracterize uso insignificante	Vila Alves



Inconformidades	Identificação
Manter registros periódicos das vazões dos mananciais	Vila Alves
Identificar o manancial e a área, indicando que aquela é uma área destinada a abastecimento público	Vila Alves
Delimitar, trancar e sinalizar a área de forma a protegê-la contra acesso de estranhos e animais	Vila Alves
Instalar macromedidores no ponto de captação	Vila Alves
Providenciar extintor de incêndio próximo a caixa de comando	Vila Alves

Fonte: CISAB, 2019



9 NOVAS INCONFORMIDADES

Durante a Fiscalização de acompanhamento, novas inconformidades foram constatadas. O Quadro abaixo apresenta as inconformidades citadas.

O SAAE Viçosa, deverá incluir tais inconformidades em seu planejamento e enviar ao CISAB para acompanhamento.

Quadro 30 – Novas inconformidades identificadas

Inconformidade	Id	Referência
Cercar área do poço de captação	Córrego São João	NBR12212/2017
Melhorar o Acesso ao Reservatório	Córrego São João	Resolução 01/2016 CISAB
Providenciar cercamento e identificação do reservatório	Córrego São João	NBR12217/1994
Reparar a estrutura de apoio a tampa de inspeção do reservatório, a qual encontra-se corroída	Córrego São João	NBR12217/1994
Reparar à cerca da captação subterrânea	Novo Silvestre	NBR12212/2017
Reparar vazamento na tubulação da captação subterrânea	Novo Silvestre	Resolução 01/2016 CISAB
Reparar à cerca da captação subterrânea	Buieíé	Resolução 01/2016 CISAB
Cercar e identificar área do reservatório	São Francisco de Assis	NBR12217/1994
Realizar limpeza da área do reservatório	São Francisco de Assis	NBR12217/1994
Reparar vazamento na tubulação da captação subterrânea	Cristais	Resolução 01/2016 CISAB
Providenciar telas para os respiradores do tanque de contato	ETA 1	NBR12217/1994
Providenciar que a tampa de inspeção do tanque de contato não permita passagem de águas pluviais, animais e corpos estranhos	ETA 1	NBR12217/1994
Delimitar, trancar e sinalizar a área	ETE Paraíso	Resolução 01/2016 CISAB
Falta Cercamento e identificação na captação subterrânea	Rua Nova	NBR12217/1994
Limpar a área do reservatório e identificar	Octavio Pacheco	NBR12217/1994
Identificar reservatório	Monte Verde	NBR12217/1994
Reparar vazamento no registro do reservatório	Caximbo	NBR12217/1994
Reparar cerca da área do reservatório e providenciar identificação	Nova Viçosa	NBR12217/1994
Reparar vazamentos na estrutura do reservatório	Santa Clara	NBR12217/1994



Inconformidade	Id	Referência
Providenciar limpeza da área do reservatório	Liberdade 2	NBR12217/1994
Identificar a área do reservatório	Liberdade 2	NBR12217/1994
Manter o portão de acesso a área do reservatório trancado	Liberdade 2	NBR12217/1994
Providenciar limpeza e identificação da área dos reservatórios	Escorpião/Santo Antônio	NBR12217/1994
Providenciar limpeza da área do reservatório	Santo Antônio	NBR12217/1994
Providenciar identificação e limpeza da área do reservatório	Atanor Ribeiro	Resolução 01/2016 CISAB
Providenciar cercamento, identificação e limpeza da área do reservatório	Bom Jesus	Resolução 01/2016 CISAB
Melhorar o Acesso ao Reservatório	Novo Paraíso	Resolução 01/2016 CISAB
Providenciar cercamento, identificação e limpeza da área do reservatório	Novo Paraíso	Resolução 01/2016 CISAB

Fonte: CISAB, 2019

Foram identificadas 28 novas inconformidades, sendo 27 no sistema de abastecimento de água e 1 no sistema de esgotamento sanitário.



10 CONCLUSÃO

A fiscalização diagnóstico, realizada entre os meses de julho a dezembro de 2018, apontou 236 (duzentas e trinta e seis) inconformidades, a fiscalização de acompanhamento, realizada em julho 2019, apontou que 66 (Sessenta e seis) inconformidades foram resolvidas, representando cerca de 27,97% do total.

As 170 (Cento e setenta) inconformidades restantes, foram inseridas dentro de um plano de ação do SAAE – Viçosa, o qual visa solucionar cerca de 65 (sessenta e cinco) ainda no ano de 2019, 69 (Sessenta e nove) no ano de 2020 e 1 (uma) no ano de 2021. Ressalta-se que 35 (trinta e cinco) inconformidades, correspondem a ações que devem ser feitas, anualmente, periodicamente, permanentemente, estão em andamento ou o prazo não foi informado.

A fiscalização de acompanhamento tem o objetivo de averiguar o cumprimento das não conformidades, contudo, como previsto na resolução nº 008/2019, a qual dispõem sobre a aprovação do manual de fiscalização, novas inconformidades poderão ser identificadas.

Diante do exposto, 28 (vinte e oito) novas inconformidades foram verificadas e listadas.

Portanto, o SAAE deverá proceder a inclusão das novas inconformidades apontadas ao seu plano de ação, totalizando 198 inconformidades a serem solucionadas.